



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, limpeza, controle da qualidade da água e utilização da piscina municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	UN	Aspirador manual para piscina de grande porte, com corpo em material termoplástico de alta resistência, sistema com 16 rodas multidirecionais para facilitar o deslocamento no fundo da piscina, conexão compatível com mangueira de 1½” ou 2”, indicado para piscinas de grande dimensão.
2	1	KIT	Kit de limpeza para piscina, composto por aspirador manual em material resistente e mangueira flutuante flexível, com comprimento mínimo de 6 metros, compatível com sistemas de aspiração de piscina.
3	25	M	Mangueira flexível para aspiração de piscina, confeccionada em silicone ou material equivalente de alta resistência, diâmetro interno de 2 polegadas (50 mm), resistente à ação de produtos químicos utilizados no tratamento de piscinas.
4	2	UN	Escova para piscina com base em material resistente, cerdas em nylon ou material equivalente, próprias para limpeza de fundo e paredes, acompanhada de cabo telescópico em alumínio ou material resistente à corrosão, com alcance mínimo de 3 metros.
5	2	UN	Rede média para piscina, com armação em material resistente à corrosão, tela em nylon ou material equivalente, adequada para remoção de resíduos da superfície da água, compatível com cabo telescópico padrão para piscina.
6	60	UN	Reagente para teste de pH de água de piscina, próprio para uso em estojo comparador, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
7	60	UN	Reagente para teste de cloro de água de piscina, próprio para uso em estojo comparador, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
8	2	UN	Estojo medidor para análise de pH e cloro de água de piscina, em material resistente, contendo compartimentos para amostra, escala comparativa de cores e compatível com reagentes líquidos.
9	4	UN	Plataforma para piscina em PVC ou material plástico de alta resistência

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos da legislação vigente.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou instrumento equivalente oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à vigência da contratação, quando couber.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada manutenção, limpeza e controle da qualidade da água da piscina municipal, assegurando condições sanitárias adequadas, segurança aos usuários e suporte às atividades esportivas, recreativas e aulas de natação oferecidas pelo Município.

2.2. Os quantitativos foram definidos com base na demanda anual estimada para manutenção regular da piscina municipal.

2.3. A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do valor estimado da contratação, mediante pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) orçamentos válidos.

2.4. A adoção da dispensa mostra-se adequada e suficiente para atender ao interesse público envolvido, considerando a natureza comum dos bens e o baixo valor estimado da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a natureza comum e o baixo valor da contratação.

3.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens recondicionados, usados ou com avarias.

3.4. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

3.5. Os reagentes deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, devendo estar em embalagens originais lacradas.

3.6. Os materiais deverão ser compatíveis entre si, especialmente no que se refere às conexões de mangueiras, aspiradores e cabos telescópicos.

3.7. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, qualquer item que apresente defeito, vício ou esteja em desacordo com as especificações exigidas.

3.8. Poderá ser exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente para comprovação das especificações dos produtos ofertados.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer

R. Major Gurgel, 115 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP.

TEL: (012) 3978-1628

esporte@jambeyro.sp.gov.br

4.1. ENTREGA ÚNICA, no prazo máximo de 8 (oito) dias, entre 08:00 e 10:00 horas, na Garagem Municipal sito à Rua Major Gurgel, 846 – Centro, Jambeyro/SP, ou em outro local dentro do município previamente definido na Autorização de Fornecimento.

4.2. A Secretaria Solicitante procederá ao controle e conferência dos materiais entregues quanto à especificação, qualidade e quantidade, podendo rejeitá-los caso não atendam às exigências estabelecidas.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal poderá:

- a) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;
- b) determinar a complementação da quantidade;
- c) rescindir a contratação, quando cabível;
- d) exigir a correção no prazo máximo de 02 (dois) dias, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. É vedado à CONTRATADA subcontratar totalmente o fornecimento ora ajustado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) orçamentos válidos.

5.2. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

5.3. Será exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conforme legislação vigente.

Jambeyro, 12de Fevereiro de 2026